

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 11/2010

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE “RUA IRMÃ EUNICE GROSSI, NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO CAMPO.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Irmã Eunice Grossi”, a rua localizada à esquerda do término da rua Sete de Setembro e início da rua Nossa Senhora Auxiliadora, no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 6 de abril de 2010, duzentos e noventa e oito anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e nove anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo – Presidente

Flávio Andrade – Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 7 de abril de 2010.

Murilo da Costa Santos – Diretor Geral

Projeto de Lei nº 11/10

Autoria: Vereador Flávio Andrade



Ouro Preto